

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 1/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dá denominação a logradouro público”

A Câmara Municipal de Salmourão **decreta**:

Art. 1º – Fica a rotatória que dá acesso a Vicinal Antônio Gonçalves de Castro (Estrada Salmourão-Rio Aguapeí) denominada como **Rotatória Luiz de Andrade Cavalcante**, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Salmourão.

Art. 2º – Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome concedido, bem como, comunicação a Caiuá, Sabesp, Empresas de Telefonia, Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis nela situados.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 21 de fevereiro de 2014.

Antônio Villas Martins
Vereador/Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Salmourão, 21 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É um dever do Poder Legislativo realizar a nomeação de locais públicos para que assim estes possam ser de fácil localização por parte dos cidadãos.

Também é necessário que o nome de pessoas que contribuíram para o nascimento, crescimento e desenvolvimento de nosso município sejam lembrados e homenageados, para que estes não caiam no esquecimento e para que a história de Salmourão seja preservada.

Assim, solicitamos a Vossas Excelências o acolhimento do Projeto de Lei Legislativo nº 1/2013.

Atenciosamente,

Antônio Villas Martins
Vereador/Presidente da Câmara